



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

Fone (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

## PORTARIA Nº 7776/2026

Dispõe sobre a redução da jornada de trabalho de servidor, em razão de possuir filho com deficiência.


O Prefeito Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 98, § 3º, da Lei Federal nº 8.112/1990 e considerando o entendimento e as decisões constantes no Protocolo 8360/2025,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 15 de abril de 2026, a servidora DAIANI MICHELI MANFRINATO, ocupante do cargo de Técnico enfermagem, matrícula nº 201980, a redução de sua jornada de trabalho de 50%, sem prejuízo da remuneração, para fins de acompanhamento e cuidados de seu filho com deficiência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacu, 13 de abril de 2026.

  
José Roberto Mendes  
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão
Oficial do Município
4047.....Edição
de 14.04.26
Secretário 09